

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 016/2017

ANO

2017

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

014/2017

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 02 / 17



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 14 / 02 / 17 APROVADO 14 / 02 / 17

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 14 / 02 / 17

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 16 / 2017

Data: 15 / 02 / 17

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 16/2017 PROJETO DE LEI Nº 14/2017

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 281.327,09 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009 – 1.001 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL.

REFORMA IMOVEIS – DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0134 - Recap Asf. em CBUQ e Sinaliz. Viária em Div. Ruas Municipio

Valor da Suplementação: 48.752,49

Aplicação: 100.0117 - Recap. Asfáltico em CBUQ e Sinal. V. em Div. Ruas

Valor da Suplementação: 47.390,92

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0147 - Encerramento e Recup. Area Deg. do Vazadouro Mun.

Valor da Suplementação: 10.500,28

Aplicação: 100.0149 - Recap. Asf. em CBUQ na Av. Waldemar L. Ferraz

Valor da Suplementação: 127.183,40

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0032 - Resolução SS Nº 045/2016 - Prog. Dose Certa

Valor do Crédito: 16.000,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.365.0017 – 2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD – 2016

Valor do Crédito: 18.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0160 – 11º Sonho de Natal

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: 2.500,00
Func. Programática: 23.695.0023-1.009 - CONSTRUÇÕES A AMPLICAÇÕES - TURISMO
Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 100.0122 - Recap. Asf. CBUQ Estr. Vicinal Agenor F. Silvestrini
Valor do Crédito: 11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Func. Programática: 10.301.0013-2.039 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (262)
Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0032 - Insumos de Glicemia
Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.243.0014-2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (380)
Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 500.0054 - Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. e Jovens PAC I
Valor da Anulação: 13.500,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.306.0018 - 2.083 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0468)
Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: 251.827,09

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
15 de fevereiro de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 016/2017

Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2017.

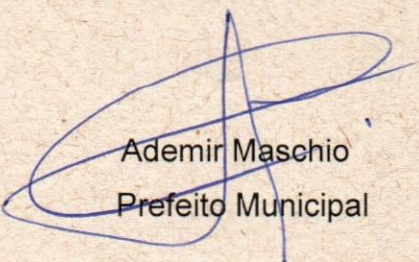
Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional especial especificada no presente projeto de lei é necessário para suportar os gastos com a execução de convênios firmados com o Estado e a União, pertinentes aos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

014/2017

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 281.327,09 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009 – 1.001 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA IMOVEIS – DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0134 - Recap Asf. em CBUQ e Sinaliz. Viária em Div. Ruas Municipio

Valor da Suplementação: 48.752,49

Aplicação: 100.0117 - Recap. Asfáltico em CBUQ e Sinal. V. em Div. Ruas

Valor da Suplementação: 47.390,92

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0147 - Encerramento e Recup. Area Deg. do Vazadouro Mun.

Valor da Suplementação: 10.500,28

Aplicação: 100.0149 - Recap. Asf. em CBUQ na Av. Waldemar L. Ferraz

Valor da Suplementação: 127.183,40

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02– Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0032 - Resolução SS Nº 045/2016 - Prog. Dose Certa

Valor do Crédito: 16.000,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.365.0017 – 2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD – 2016

Valor do Crédito: 18.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0160 – 11º Sonho de Natal

Valor do Crédito: 2.500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 23.695.0023-1.009 – CONSTRUÇÕES A AMPLICAÇÕES - TURISMO
Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)
Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 100.0122 - Recap. Asf. CBUQ Estr. Vicinal Agenor F. Silvestrini
Valor do Crédito: 11.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (262)
Fonte de Recursos: 02– Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0032 - Insumos de Glicemia
Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (380)
Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 500.0054 - Serv. Acolhim. p/ Crianças, Adolesc. e Jovens PAC I
Valor da Anulação: 13.500,00

Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.306.0018 – 2.083 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0468)
Fonte de Recursos: 05– Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: 251.827,09

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2017.


Ademir Maschio
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 02 / 17



Processo nº. 16/2017

PROJETO DE LEI Nº.14/2017.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 16/2017

PROJETO DE LEI Nº.14/2017.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

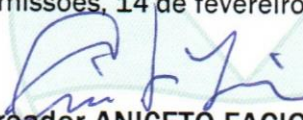
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2017.


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

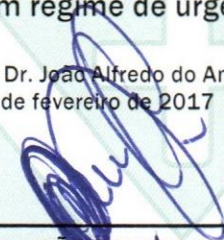
urgência especial

para tramitação do PROJETO DE LEI nº. 14/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providência."

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.


Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de fevereiro de 2017



Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão



Vereador ANICETO FACIONE
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)